

Nota Explicativa 01: DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17) E BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

A divergência apresentada ao confrontar o Anexo 13-Balanço Financeiro, pagamentos de Restos a Pagar com Anexo 17-Demonst. Dívida Flutuante, Baixa Restos a pagar, se dá, devido cancelamento de Restos a Pagar no valor R\$ 219.104,61(duzentos e dezenove mil cento e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme Demonst. Anexo 12 Balanço Orçamentário.

A Diferença R\$ 462.430,10, entre os demonstrativos é devido cancelamento de INSS, para adequação ao endividamento real, ajustado conforme extrato fornecido pela Receita Federal, pois tais valores vêm compondo a dívida parcelada, onde contabilmente são empenhados e baixados como dívida, no entanto, ao longo dos exercícios, não vêm sendo cancelados, causando assim um endividamento não real.

Edson Ribeiro Costa
Prefeito Municipal
CPF: 229.353.633-53